



SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 187 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas nos Art. 252 a 255 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, no Decreto nº 11.571 de 03 de junho de 2009, na Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008, e na Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Retificar o Edital 01/2018, no item 8.8 onde se lê. A cópia autenticada em cartório dos documentos deverá ser postado via SEDEX, no período de **06/03/18 até 12/03/2018**, à Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte do Estado da Bahia – SETRE – Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, 1º andar – COINSD, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP 41.745-003. Leia-se. A cópia autenticada em cartório dos documentos deverá ser postado via SEDEX, no período de **06/03/18 até 12/03/2018**, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço Av. Antonio Carlos Magalhães, n 7744, Iguatemi– CEP: 41.100-140 – BA.

2. Ver endereço no site do DETRAN (www.detrان.ba.gov.br).

Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor-Geral